GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Diretoria da Gestão da Rede Própria
Diretoria da Rede Própria sob Gestão Indireta

APOSTILA N°. 090 de 17 de NOVEMBRO de 2015.
CONTRATO N°. 016/2014

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual n°. 9.433/2005 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo N°. 0300150186050
Reajustamento Contratual
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID
CNPJ: 15.178.551/0001-17
Objeto do Contrato: Gestão, Organização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Eurídice Santana.
Vigência do contrato: 01 de março de 2013 a 31 de março de 2014

Período do Cálculo do Reajustamento: 12 de Fevereiro/2014 a 11 de Fevereiro/2015.

Data da Apresentação da Proposta: 12 de Fevereiro de 2014.
Índice Aplicado: INPC/IBGE: **7,82%** (sete inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais).
Vigência do Reajuste: A partir de 11 de Fevereiro/2015.

Valor Estimado Mensal Atual:	R$ 643.057,94
Valor Estimado Mensal Corrigido:	**R$ 693.335,88**
Valor Estimado Global Atual:	R$ 15.433.390,56
Valor Estimado Global Corrigido:	**R$ 16.640.061,12**

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário Estadual da Saúde

Fernando Mário P. Daltro Jr
Chefe de Gabinete da SESAB
Matrícula 19.578.497-5
Por Delegação/D.O.E. de 30.06.2015